



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20177006
TOMADA DE PREÇO 001-2017 TP**

Segundo termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **SOMED - SOCIEDADE DE MEDICINA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 07.334.815/0001-56, com sede a Rua João Carvalho nº 800 - sala 402 Aldeota - Fortaleza / Ce, neste ato representada pelo Sr. Alamo Granja Costa, CPF Nº. 445.800.703-30, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato encontra guarida no art. 65 parágrafo 1º da Lei nº 8666/93 e na cláusula 4ª. (quarta) do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste termo de aditivo o reajuste no valor de **R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)**, passando o valor global a perfazer a quantia de R\$ **259.875,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL C/25%	DIFERENÇA
1	LAUDO DE RAIOS X (QUALQUER SEGUIMENTO)	UND	1.800	8,00	10,00	3.600,00
2	LAUDO DE MAMOGRAFIA (UNILATERAL OU BILATERAL OU COMPLEMENTO)	UND	2.500	18,00	22,50	11.250,00
3	LAUDO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (QUALQUER SEGUIMENTO)	UND	3.300	45,00	56,25	37.125,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da administração pública, que poderá utilizada quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 04 de junho de 2018.

**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do
Vale do Curu – CISVALE**

CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75

Francisco Eudes Ferreira Bringel

CONTRATANTE

SOMED - SOCIEDADE DE MEDICINA - ME .

CNPJ Nº. 07.334.815/0001-56

Alamo Granja Costa

CPF Nº. 445.800.703-30

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Juliana de Sousa Santos 2. Francisco Eudes Ferreira Bringel
RG: 200700516+8159 RG:



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SEGUNDO ADITIVO

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, cujo objeto é a **Prestação de serviços de de análises e laudos de exames radiológicos incluindo raio-x, mamografia e tomografia junto a policlínica Dr. José Corrêa Sales de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** .

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

CONTRATADO(A): SOMED - SOCIEDADE DE MEDICINA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 259.875,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

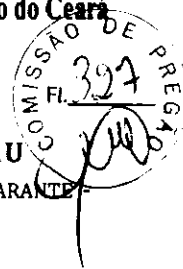
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de agosto de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alamo Granja Costa

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do **Segundo Aditivo** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 001/2017, cujo objeto é a **Prestação de serviços de de análises e laudos de exames radiológicos incluindo raio-x, mamografia e tomografia junto a policlínica Dr. José Corrêa Sales de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 04 de junho de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE